

27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 6.º

Direcção-Geral do Ensino Primário

Direcção do distrito escolar de Faro

Artigo 845.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha»	—	3 000\$00
Para o n.º 1) «Ajudas de custo»	+	3 000\$00

Conforme o preceituado no artigo 13.º do Decreto n.º 42 755, de 22 de Dezembro de 1959, esta alteração mereceu a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento por despacho de 30 de Maio último.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Junho de 1960. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

Comissão de Coordenação Económica

Portaria n.º 17 777

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Comércio, que o n.º 2.º da Portaria n.º 9773, de 5 de Abril de 1941, passe a ter a seguinte redacção:

O selo de garantia será colocado no gargalo, passando sob ou sobre a cápsula, e será fornecido gratuitamente, pelo Instituto do Vinho do Porto, aos

Srs. Comerciantes, que só o poderão requisitar para vinhos de marcas devidamente registadas no Instituto do Vinho do Porto que tenham sido previamente aprovadas pelos seus serviços técnicos e considerados dignos dessa concessão.

Ministério da Economia, 20 de Junho de 1960. — O Secretário de Estado do Comércio, *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despachos de SS. Ex.ªs os Ministros das Comunicações e das Finanças, respectivamente de 19 e 30 de Maio findo, foram autorizadas as modificações das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Despesas com o material:

Artigo 5.º «Aquisições de utilização permanente»:

N.º 1) «Semoventes»:

a) «Viaturas com motor»	+	100 000\$00
-----------------------------------	---	-------------

Anulação

Despesas com o material:

Artigo 5.º «Aquisições de utilização permanente»:

N.º 2) «Móveis»:

a) «Máquinas, mobiliário, aparelhos, instrumentos, utensílios e outros objectos amovíveis»	—	100 000\$00
--	---	-------------

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 9 de Junho de 1960. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Alves*.